



Processo nº: 3200.87219/2022

Interessado: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANISMO, NO CORREDOR DO BENEDITO BENTES I EM MACEIÓ/AL.

PARECER TÉCNICO – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

Para: CPLOSE

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANISMO, NO CORREDOR DO BENEDITO BENTES I EM MACEIÓ/AL.

Conforme solicitado pela Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia da SEMINFRA, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto acima destacado, apresento abaixo a ANÁLISE TÉCNICA das habilitações das empresas licitantes.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

1. DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

De acordo com as exigências previstas no edital no que diz respeito a capacidade das empresas, se faz necessário o atendimento dos itens 8.12.1.1, letra C e 8.12.2.2 letra A, nas seguintes condições:

8.12.1.1 – LETRA C - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/1993):

DESCRIÇÃO	UNIDADE
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/202	M²
ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M, EXCETO MURETA.	M²
EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²

8.12.2.2 – LETRA A - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (50% DE CADA ITEM):

- a) Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pela SEMINFRA são de 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância, atividade pertinente e compatível e serviços com características semelhantes de acordo com o objeto licitado, abaixo discriminados, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007 e art. 30, II da Lei 8.666/93, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na concorrência. A comprovação será feita por meio de no máximo 02 (dois) atestados ou certidão de capacidade técnica:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/202	M²	≥ 4.104,49
ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M, EXCETO MURETA.	M²	≥ 1.301,26
EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	≥ 2.233,43

b) Não serão aceitos atestado (s) emitido(s) por empresa (s) do mesmo grupo empresarial do licitante.

2. A ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

2.1 ANGRA ENGENHARIA LTDA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público. As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram atestados após análise das folhas 35, 39, 52, 57, 63, 66.

2.2 ARQUITEC – ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público. As comprovações de capacidade

técnica profissional e técnica operacional foram atestados após análise das folhas 116, 118, 123, 124.

2.3 CONY ENGENHARIA LTDA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público. As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram atestados após análise das folhas 36, 38, 57, 58, 63 e 68.

2.4 GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público. As comprovações de capacidade técnica profissional foram atendidas após análise das folhas 43, 44 e 70. Entretanto a empresa não atendeu as quantidades do item 8.12.2.2 letra a, nos itens “Execução de piso de concreto” e “execução de via em piso intertravado”.

2.5 PLANA EDIFICAÇÕES LTDA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público. As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram atestados após análise dos atestados das folhas 38, 47 e 127.

2.6 UCHOA CONSTRUÇÕES

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público. As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram atestados após análise dos atestados das folhas 59, 64, 87, 120 e 123.

2.7 ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de



certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público. As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram atestados após análise dos atestados das folhas 33 e 84.

2.8 ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. O atestado referente a CAT 678967/2018 não foi emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Sendo assim, a empresa não atendeu aos itens 8.12.1.1 e 8.12.2.2 do edital.

2.9 METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Os responsáveis técnicos indicados constam dentro do quadro técnico de certidão emitida pelo CREA-AL. Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público. As comprovações de capacidade técnica profissional e técnica operacional foram atestados após análise das folhas 50, 67, 59.

PARECER DA ENGENHARIA: o Parecer é que as empresas Metro, Única, Uchoa, Plana, Cony, Arquitec e Angra atenderam as exigências previstas no edital.

E as empresas Engemat e GRM Construções e Locações Ltda não atenderam o item 8.12.2.2 – LETRA A do edital.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2022.


EDUARDO LAMENHA GOMES DE BARROS MONTENEGRO
Diretor de Obras de Implantação
Matrícula nº 958232-0